

DECRETO Nº 837, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionada:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Assistente Social (30h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
83	MARIANI DA ROSA NEVES	Ampla

Art. 2º A admissão da candidata nomeada por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 020/2026**, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º A candidata relacionada no art. 1º deste Decreto que cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 020/2026** e for considerada apta no exame admissional deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerada a candidata nomeada que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 020/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 19 de agosto de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	31/08/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	01/09/2026 - 9:00H

Protocolo 1853935

DECRETO Nº 838, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Assistente Social (30h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
30	IVY ROLFFES TAVARES	Ampla
31	EDILEUZA CARLA SANTOS	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 021/2026**, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 021/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no **Edital de Convocação nº 021/2026**, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 19 de agosto de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	31/08/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	01/09/2026 - 9:00H

Protocolo 1853940

DECRETO Nº 839, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços
- Função Agente Administrativo;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
104	GISELE BAZONI GOBBI GOES DE ALMEIDA	Ampla
105	MÁRCIO RAMOS SILVA	PPP

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 022/2026**, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 022/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no **Edital de Convocação nº 022/2026**, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 19 de agosto de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
<u>POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)</u>	31/08/2026
<u>INÍCIO DAS ATIVIDADES</u>	01/09/2026 - 9:00H

Protocolo 1853952

DECRETO Nº 807, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

APROVA A ALTERAÇÃO DA NORMA DE PROCEDIMENTO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, SDE-NP 01. APROVADA PELO DECRETO Nº 6.630/2015, ALTERA SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e, considerando o inteiro teor do processo nº 67200/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações da Norma de Procedimentos do Sistema de Desenvolvimento

Econômico e Empreendedorismo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (SEDEC), constantes no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º A Norma nº SDE-NP 01, anteriormente denominada "Atendimento do CIAMPE para abertura de MEI", passa a denominar-se "Atendimento do CIAMPE para abertura, alteração e baixa de MEI", permanecendo em vigor com as inclusões e atualizações de procedimentos aprovadas por este Decreto, sem prejuízo de sua continuidade normativa.

Art. 3º O Decreto nº 6.630, de 30 de setembro de 2015, deverá ser atualizado juntamente com a redação da norma de procedimento, conforme seguem:

I - SDE-NP 01 - Atendimento do CIAMPE para abertura, alteração e baixa de MEI - Versão 02.

Art. 4º A Norma de Procedimentos mencionada no Anexo Único estará disponibilizada na íntegra no Manual de Normas e Procedimentos, localizado no site do Município da Serra, no endereço eletrônico <https://www.serra.es.gov.br/secretaria/CGM>.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 11 de agosto de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC

Sistema Administrativo	Norma de Procedimento/Assunto	Versão
Sistema de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SDE	SDE-NP 01 - Atendimento do CIAMPE para abertura, alteração e baixa de MEI	02

Protocolo 1853958

DECRETO Nº 835, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 810, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 24 de agosto de 2026, os efeitos do Decreto nº 810, de 13 de agosto de 2026, que designou o servidor **DANÚBIO ALVES MARINHO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, no período de 12/08/2026 a 26/08/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de agosto de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1853963